



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115
Disponibilização: 16/06/2020
Publicação: 16/06/2020

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 38 de 10 de junho de 2020

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº0040.281197/2018-39.

RESOLVE:

Art.1º - SUBSTITUIR na Portaria nº 132/2019/SOPH-GAB ([7080953](#)), de 30 de julho de 2019, o colaborador **SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA**, pelo colaborador **LEUCIMAR ALVES DE MENEZES**, CPF nº 519.XXX.XXX-49.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 10/06/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011960113** e o código CRC **23C05BFF**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.281197/2018-39

SEI nº 0011960113

Criado por [01208965247](#), versão 4 por [01208965247](#) em 10/06/2020 13:42:05.